



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO V – EDIÇÃO 1135 - DATA 08/11/2019

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO - LICITAÇÃO 181-2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 041-2019 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e gerenciamento de pessoal na área médica de especialidades na Fundação Hospitalar de Feira de Santana e unidades pertencentes, gestão nas áreas de Pediatria/Neonatologia, Ambulatório de Especialidades, Obstetrícia e Ginecologia e Anestesiologia. **Convocamos as empresas participantes IBGP - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA, MAX SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE, PARCEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA EIRELI, IBDS – INSTITUTO BAIANO PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MUTUÍPE – INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE**, para dar continuidade ao certame em apreço. **Data:** 08/11/2019 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 07/11/2019. Fabrício dos Santos Amorim – Presidente da CPL.

ERRATA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 795-2019-10I

Avisamos que, na publicação do dia 25/10/2019, **Onde se lê:** apresentação com show musical da atração ORQUESTRA NEOJIBA, no evento Natal Encantado, no dia 17/12 – show com duração de 90 minutos. **Leia-se:** apresentação com show musical da atração ORQUESTRA JUVENIL DE FEIRA DE SANTANA DO PROGRAMA NEOJIBA, no evento Natal Encantado, no dia 17/12 – show com duração de 90 minutos. As Demais informações permanecem inalteradas. FSA, 07/11/2019. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito.

ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 795-2019-10I

Avisamos que, na publicação do dia 25/10/2019. **Onde se lê:** apresentação com show musical da atração ORQUESTRA NEOJIBA, no evento Natal Encantado, no dia 17/12 – show com duração de 90 minutos. **Leia-se:** apresentação com show musical da atração ORQUESTRA JUVENIL DE FEIRA DE SANTANA DO PROGRAMA NEOJIBA, no evento Natal Encantado, no dia 17/12 – show com duração de 90 minutos. As demais informações permanecem inalteradas. FSA, 07/11/2019.

ERRATA - LICITAÇÃO 192-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 119-2019 - Avisamos que na publicação do DOE do dia 18/10/2019. Onde lê-se: BOXFORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.: Leia-se: BOXFORTE COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana 07/11/2019. – Denise Lima Mascarenhas – Gestora do FMS.

ERRATA - LICITAÇÃO 192-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 119-2019 - Avisamos que na publicação do DOFS do dia 18/10/2019. Onde lê-se: BOXFORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.: Leia-se: BOXFORTE COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana 07/11/2019. – Denise Lima Mascarenhas – Gestora do FMS.

ERRATA - LICITAÇÃO 192-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 119-2019 - Avisamos que na publicação do DOU do dia 18/10/2019 na página 201 seção 3. Onde lê-se: BOXFORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.: Leia-se: BOXFORTE COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana 07/11/2019. – Denise Lima Mascarenhas – Gestora do FMS

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 180-2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 040-2019

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Escola Municipal Firmino José de Brito – Distrito de Jaguara. **HOMOLOGAÇÃO:** 18/10/2019. **VENCEDOR:** AL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **VALOR:** R\$ 370.213,21. Feira de Santana, 07/11/2019 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 180-2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 040-2019

CONTRATO: 746-2019-09C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** AL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Escola Municipal Firmino José de Brito – Distrito de Jaguara. **DATA DE ASSINATURA:** 18/10/2019. **VALOR:** R\$ 370.213,21. Feira de Santana, 07/11/2019 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 242-2019 – TOMADA DE PREÇO 038-2019

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de passeios e da academia da saúde, no Distrito de Humildes, neste Município. **HOMOLOGAÇÃO:** 07/10/2019. **VENCEDOR:** F.B.C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **VALOR:** R\$ 107.329,80. Feira de Santana, 07/11/2019 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 242-2019 – TOMADA DE PREÇO 038-2019

CONTRATO: 723-2019-13C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** F.B.C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para construção de passeios e da academia da saúde, no Distrito de Humildes, neste Município. **DATA DE ASSINATURA:** 07/10/2019. **VALOR:** R\$ 107.329,80. Feira de Santana, 07/11/2019 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO 297-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 191-2019

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de contêiner marítimo de 20 pés usado, adaptado para banheiro. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 27/11/2019 às 08h30. Informações no Dptº. de Licitação e Contratos - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 07/11/2019. Mylene Cândida Magalhães Ferreira – Pregoeira.

LICITAÇÃO 297-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 191-2019

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de contêiner marítimo de 20 pés usado, adaptado para banheiro. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 27/11/2019 às 08h30. Informações no Dptº. de Licitação e Contratos - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 07/11/2019. Mylene Cândida Magalhães Ferreira – Pregoeira.

TERMO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO 190-2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 044-2019

OBJETO: Contratação de Empresa em Serviços de Saúde para Fundação Hospitalar de Feira de Santana, na área de contratação de pessoal conforme especificações. **ASSUNTO:** Impugnação ao edital. **REQUERENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CASTRO ALVES (APMICA). Considerando o parecer de nº 1569/PGM/2019, exarado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, que opinou pelo “conheço da impugnação apresentada pela Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Castro Alves (APMICA), para no mérito, negar-lhe provimento nos termos da legislação pertinente”. **RATIFICO** o referido parecer. Feira de Santana, 01 de outubro de 2019. Gilberto Lucas – Diretora Presidente.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO 181-2019CONCORRÊNCIA PÚBLICA041-2019
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e gerenciamento de pessoal na área médica de especialidades na Fundação Hospitalar de Feira de Santana e unidades pertencentes, gestão nas áreas de Pediatria/Neonatologia, Ambulatório de Especialidades, Obstetrícia e Ginecologia e Anestesiologia. **ASSUNTO:** Recurso Administrativo e Contrarrazões. **INTERESSADAS:** **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE MUTUÍPE - INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE/IMAPS, IBDS – INSTITUTO BAIANO PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE e pela ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE.** Considerando o parecer de nº **1681/PGM/2019**, exarado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, que opinou pelo “conhecimento e indeferimento do Recurso Administrativo apresentado pela empresa ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE MUTUÍPE - INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE/IMAPS, bem como pelo conhecimento e deferimento das Contrarrazões apresentadas pela empresa IBDS – INSTITUTO BAIANO PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE e pela ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE junto ao certame”. **RATIFICO** o referido parecer. Feira de Santana, 14 de outubro de 2019. Gilberto Lucas – Diretora Presidente.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO 181-2019CONCORRÊNCIA PÚBLICA041-2019
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e gerenciamento de pessoal na área médica de especialidades na Fundação Hospitalar de Feira de Santana e unidades pertencentes, gestão nas áreas de Pediatria/Neonatologia, Ambulatório de Especialidades, Obstetrícia e Ginecologia e Anestesiologia. **ASSUNTO:** Recurso Administrativo e Contrarrazões. **INTERESSADAS:** **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA– S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE e pelo IBDS – INSTITUTO BAIANO PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE.** Considerando o parecer de nº **1682/PGM/2019**, exarado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, que opinou pelo “conhecimento e indeferimento do Recurso Administrativo apresentado pela empresa ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE, bem como pelo conhecimento e deferimento das Contrarrazões apresentadas pela empresa IBDS – INSTITUTO BAIANO PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE junto ao certame”. **RATIFICO** o referido parecer. Feira de Santana, 14 de outubro de 2019. Gilberto Lucas – Diretora Presidente.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO 181-2019CONCORRÊNCIA PÚBLICA041-2019
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e gerenciamento de pessoal na área médica de especialidades na Fundação Hospitalar de Feira de Santana e unidades pertencentes, gestão nas áreas de Pediatria/Neonatologia, Ambulatório de Especialidades, Obstetrícia e Ginecologia e Anestesiologia. **ASSUNTO:** Recurso Administrativo e Contrarrazões. **INTERESSADAS:** **IBDS – INSTITUTO BAIANO PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE e pela ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE.** Considerando o parecer de nº **1683/PGM/2019**, exarado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, que opinou pelo “conhecimento e indeferimento do Recurso Administrativo apresentado pela empresa IBDS – INSTITUTO BAIANO PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE, bem como pelo conhecimento e deferimento das Contrarrazões apresentadas pela ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE junto ao certame”. **RATIFICO** o referido parecer. Feira de Santana, 14 de outubro de 2019. Gilberto Lucas – Diretora Presidente.

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

Dispõe sobre a Aprovação da Convocação da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Feira de Santana.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Feira de Santana (CONSEA/FSA), instituído pela Lei Municipal nº. 2.411/2003, alterada pela Lei Municipal nº. 2.524/2004, alterada pela Lei Municipal nº 3.593/2015 seus membros foram nomeados pelo decreto nº. 10.739, de 13 de junho de 2018 alterada pelo decreto nº 11.266, de 10 de outubro de 2019 vem tornar público o que foi realizado na Décima Terceira Reunião Extraordinária do CONSEA/FSA, no dia 10 de outubro de 2019.

Considerando o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) criado pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

Considerando o Decreto nº. 7.272 que regulamenta a Lei nº. 11.346, de 15 de setembro de 2006 que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com vista a assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada, instituir a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-PNSAN, estabelece os parâmetros para elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Considerando a Lei nº. 11.046, de 20 de maio de 2008, que dispõe sobre a Política, cria o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional em seu 13º Artigo, define que as Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional fazem parte do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Convocação da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no dia 05 de dezembro de 2019 no Município de Feira de Santana-Bahia.

Art. 2º - A aprovação desta resolução consta transcrita na ata da Décima Terceira Reunião Extraordinária do CONSEA/FSA, realizada no dia 10 de outubro de 2019.

Art. 3º - Esta Resolução será publicada na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 31 de outubro de 2019.

Georgeton José Nery Rios
Vice-Presidente do CONSEA/FSA

RESOLUÇÃO Nº 40/2019

Dispõe sobre a inscrição de entidades sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Feira de Santana – Bahia - CMDPI – no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.647/2016, que dispõe sobre assuntos do interesse da pessoa idosa e dá outras providências;

Considerando o disposto nos artigos 47 e 48 da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso; e Resolução nº005/2008 do CNDI e Resolução nº 014/2014 do CNAS e, considerando a normativa para inscrição de entidades previstas na resolução nº 012/2015 deste Conselho;

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Feira de Santana – Bahia – CMDPI, realizada em 05 de novembro de 2019, que deliberou sobre a inscrição de entidade sem fins lucrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir inscrição da Entidade com atividades de atendimento a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade, abandono ou risco social e pessoal, a saber:

- a) **Associação Cristã Nacional – Projeto Nosso Lar**, CNPJ nº 139052290001/17, com sede na rua A, nº 01, Conjunto Feira IV, bairro Calumbi, na cidade de Feira de Santana – Bahia – CEP: 44008-010 – Tel: 3224-7037, endereço eletrônico: nossolar2016@outlook.com

INSCRIÇÃO Nº 022/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação em site oficial e mural da Casa dos Conselhos, revogadas as demais disposições em contrário.

Feira de Santana, 05 de novembro de 2019

Cacilda Miranda da Silva
Presidente do CMDPI/FSA.

Conselheiros:

RESOLUÇÃO Nº 041/2019.

Dispõe sobre o processo de eleição e nomeação de representantes da sociedade civil para integrar a composição de conselheiros deste Conselho para o biênio 2019 a 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE FEIRA DE SANTANA – BA. instituído pela Lei Municipal nº 3.647/16, conforme deliberação em reunião ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2019 e, Considerando a definição sobre as vagas para a composição dos representantes da **Sociedade Civil** pela Lei nº 3.647/16 – DOE de 09/12/2016, que dispõe sobre assuntos do interesse da pessoa idosa e Lei nº 3.698/17, DOE de 24/05/2017, que Altera dispositivos da Lei nº 3.647/16, e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar sobre a organização do processo de eleição e nomeação dos representantes da **SOCIEDADE CIVIL** que integrarão o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, de Feira de Santana – BA, para o biênio 2019-2021.

Art. 2º. A comissão para organização do processo de eleição e nomeação dos eleitos deverá ser composta por representantes do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, de representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDESO, representante do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, representante da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da OAB, Subseção Feira de Santana e representante de Pessoa Idosa, participante de entidades, movimentos e organizações de atendimento, promoção e defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, em Feira de Santana a ser constituída posteriormente em Edital de Convocação da Eleição, registrada em Ata e publicada no mural da Casa dos Conselhos e em Diário Oficial Eletrônico do Município.

Art. 3º - A aprovação desta resolução consta, transcrita no livro de Ata nº 04, do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa– CMDPI.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação em site oficial e mural da Casa dos Conselhos, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 05 de novembro de 2019,

Cacilda Miranda da Silva
Presidente do CMDPI

Conselheiros:

RESOLUÇÃO Nº 42/2019

**Dispõe sobre a aprovação do Projeto
“Experiências e Saberes: a pessoa idosa
como protagonista de sua própria história”
– Instituição Dispensário Santana.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Feira de Santana – Bahia – CMDPI, reunidos em 05 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.647/2016, que dispõe sobre assuntos do interesse da pessoa idosa e dá outras providências e o Decreto Municipal nº 10.788 de 20/07/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar, sobre a aprovação do Projeto “Experiências e Saberes: a pessoa idosa como protagonista de sua própria história” cuja a finalidade é desenvolver ações que valorizam e promovem o protagonismo e empoderamento, convivência familiar e comunitária da pessoa idosa, além de desenvolver capacitação de trabalhadores e profissionais que atuam nas instituições de longa permanência e de outras áreas de atenção ao idoso, da área de abrangência e abrigados na Instituição Dispensário Santana, CNPJ.40.639.247/001-77, situada a rua Vênus, nº 275, bairro Jardim Acácia, nesta cidade de Feira de Santana – Bahia, no valor de R\$199.948,92 (cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º - O recurso é proveniente de concurso por edital de chamada para seleção de projetos sociais via fundo do idoso, sendo retido 10% do mencionado valor para o Fundo Municipal, conforme prever o artigo 8º do Decreto nº 10.788/2018

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 05 de novembro de 2019.

Cacilda Miranda da Silva
Presidente do CMDPI/FSA.

Conselheiros:



RESOLUÇÃO Nº 43/2019

Dispõe sobre a aprovação do Projeto “Reabilitar para a Vida” - Instituição Lar do Irmão Velho.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Feira de Santana – Bahia – CMDPI, reunidos em 05 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.647/2016, que dispõe sobre assuntos do interesse da pessoa idosa e dá outras providências e o Decreto Municipal nº 10.788 de 20/07/2018, que regulamenta o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Feira de Santana,

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Projeto “Reabilitar para a Vida” - Instituição Lar do Irmão Velho, CNPJ: 16.246.183/0001-60, fundada em 10.01.1959, em pleno funcionamento, situada a Rua São Francisco de Assis, nº 1.255, no bairro Santa Mônica, nesta cidade de Feira de Santana – Bahia.

Art. 2º - O Projeto “Reabilitar para a vida” se propõe oferecer às pessoas institucionalizadas, atuação multiprofissional voltada para a recuperação e o bem-estar dos idosos, aumentando as condições para uma melhor qualidade de vida. Os tratamentos terapêuticos da reabilitação objetiva desenvolver o potencial físico e psicossocial da pessoa idosa. Atende ao previsto no artigo 9º, inciso III, do Decreto Municipal 10.788 de 20/07/2018, que regulamenta o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, publicado no DOE de 21/07/2018.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 05 de novembro de 2019

Cacilda Miranda da Silva
Presidente do CMDPI/FSA.

Conselheiros



RESOLUÇÃO Nº 44/2019

Dispõe sobre a aprovação do Projeto “Energia Renova, Força para Continuar” - Instituição Lar do Irmão Velho.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Feira de Santana – Bahia – CMDPI, reunidos em 05 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.647/2016, que dispõe sobre assuntos do interesse da pessoa idosa e dá outras providências e o Decreto Municipal nº 10.788 de 20/07/2018, que regulamenta o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Feira de Santana,

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Projeto “Energia Renova, Força para Continuar” - Instituição Lar do Irmão Velho, CNPJ: 16.246.183/0001-60, fundada em 10.01.1959, em pleno funcionamento, situada a Rua São Francisco de Assis, nº 1.255, no bairro Santa Mônica, nesta cidade de Feira de Santana – Bahia.

Art. 2º - O Projeto "Energia Renova, Força para Continuar" atende ao previsto no art.9º, inciso II, do Decreto Municipal 10.788, de 20/07/2018, publicado no DOE de 21/07/2018, cuja finalidade é dotar a instituição Lar do Irmão Velho de energia solar, proporcionando, assim, uma melhor moradia e bem estar aos idosos institucionalizados, em função da redução de emissão de CO². O projeto visa ainda, a redução do custo no consumo de energia elétrica que muito beneficiará a gestão financeira da entidade.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 05 de novembro de 2019.

Cacilda Miranda da Silva
Presidente do CMDPI/FSA.

Conselheiros

RESOLUÇÃO Nº 45/2019

Dispõe sobre a inscrição de entidades sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Feira de Santana – Bahia - CMDPI – no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.647/2016, que dispõe sobre assuntos do interesse da pessoa idosa e dá outras providências;

Considerando o disposto nos artigos 47 e 48 da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso; e Resolução nº005/2008 do CNDI e Resolução nº 014/2014 do CNAS e, considerando a normativa para inscrição de entidades previstas na resolução nº 012/2015 deste Conselho;

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Feira de Santana – Bahia – CMDPI, realizada em 05 de novembro de 2019, que deliberou sobre a inscrição da entidade sem fins lucrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir inscrição da Entidade com atividades de promoção da cidadania e efetivação dos direitos socioassistenciais para a pessoa idosa, a saber:

- b) **ISAS – Instituto de Saúde e Ação Social**, CNPJ nº 16.438.624/0001-25, com sede na rua Antenor Moreira Pinho, nº 75, Bairro Jardim Acácia, na cidade de Feira de Santana – Bahia – CEP: 44.004-424 Tel: 3011-6519, endereço eletrônico: contato@isas.org.br

INSCRIÇÃO Nº 023/2019

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação em site oficial e mural da Casa dos Conselhos, revogadas as demais disposições em contrário.

Feira de Santana, 05 de novembro de 2019.

Cacilda Miranda da Silva
Presidente do CMDPI/FSA.

Conselheiros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**ATA DA SESSÃO PARA SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**
Republicada por incorreção

Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 09h30, a Secretaria de Comunicação Social, da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, representada pelo secretário de Comunicação Social, Valdomiro dos Santos Silva e pelo chefe de gabinete, Ordachson Silva Gonçalves, reuniram-se em sessão pública no setor de Redação da Secretaria de Comunicação, com demais presentes, em atenção aos termos da Lei Federal no 12.232/10, para o sorteio da subcomissão técnica do procedimento LICITAÇÃO Nº 237-2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 051-2019, cujo objeto é a contratação de 05 empresas para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. A sessão foi aberta, presentes ao sorteio Valdomiro dos Santos Silva (secretário), Ordachson Silva Gonçalves (chefe de gabinete), Gislaine Sena de Oliveira (oficial de gabinete), Renata Leite Cerqueira (chefe da divisão de Redação), João Batista Cruz (Diretor do Departamento de Jornalismo), Ricardo Santos da Silva (cinigrafista), Jorge Luis Bastos Magalhães (oficial de gabinete secretaria de saúde), Andrews Ferreira Pedra Branca (Coordenador de Projetos Especiais II), Filipe Oliveira de Jesus (jornalista), Luiz Mário de Cerqueira (jornalista), Cristiano da Silva Alves (jornalista), para assistir à sessão. Dando início aos trabalhos, foram inseridos pela membra da Secretaria de Comunicação, Gislaine Sena de Oliveira, a vista de todos, na urna vazia um a um os papéis, em tamanhos e formas iguais entre si, com os nomes dos servidores da Prefeitura de Feira de Santana, nomeados através da publicação ocorrida em 10/10/2019, no Diário Oficial do Município de Feira de Santana, quais sejam: 1. ANDREWS FERREIRA PEDRA BRANCA; 2. ANTONIO CARLOS BASTOS DE MAGALHÃES; 3. GISLAINE SENA DE OLIVEIRA; 4. JOÃO BATISTA CRUZ DE SOUZA; 5. JORGE LUIS BASTOS MAGALHÃES; 6. ORDACHSON SILVA GONÇALVES; 7. RENATA LEITE CERQUEIRA, todos desta Prefeitura Municipal de Feira de Santana/BA, procedendo-se à primeira etapa do sorteio, uma preposta do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), a senhora Patrícia Oliveira, fez a retirada dos dois primeiros nomes que compõem a subcomissão técnica, tendo sido sorteados os servidores: João Batista Cruz de Souza e Jorge Luis Bastos Magalhães. Em continuidade ao sorteio, passamos à inserção dos nomes dos indicados não pertencentes ao quadro de servidores do Órgão na urna vazia um a um em papéis, em tamanhos e formas iguais entre si, com os nomes dos mesmos: 1. ADILSON SIMAS RODRIGUES; 2. CRISTIANO DA SILVA ALVES; 3. LARISSA MEDRADO SÁ BARRETO e 4. NADINNE MADALENA CUNHA MATOS PINHEIRO, que também constaram da nomeação publicada em 10/09/2019, sendo sorteada pela senhora Patrícia Oliveira, Larissa Medrado Sá Barreto. Nada foi dito pelos presentes quando franqueada a manifestação destes. A Comissão dará ciência do resultado do sorteio através de publicação no Diário Oficial do Município de Feira de Santana/BA. Nada mais havendo a acrescentar, foi encerrada a sessão pública após a presente ata ser lida e por todos achados conforme. Feira de Santana, 21 de outubro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04720191111, CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: O contrato nº 3320171111 ora aditado, com valor global de R\$ 521.949,96 (quinhentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), será prorrogado pelo período de 12(doze) meses, a contar do seu termo final, referente ao período de 01.11.2019 à 31.10.2020, de acordo com o quanto constante nos autos do protocolo nº53510/19, Parecer nº1661/PGM/19, que nele fora proferido pela Procuradoria Geral do Município. **CONTRATADA: TRANSOARES TRANSPORTES URBANOS LTDA - EPP.** DATA DE ASSINATURA: 01 de Novembro de 2019. Denise Lima Mascarenhas - Secretária Municipal de Saúde.

A Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o disposto na Lei Estadual 9.433/2005, na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal 10.520/02 e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta o complemento dos **contratos celebrados** no mês de OUTUBRO de 2019.

CONTRATO Nº 762-2019-11C DISPENSA nº 823-2019-11D PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1576-2019; Objeto: Aluguel de Imóvel Situado na Rua Afrânio Peixoto, nº 06, Bairro Papagaio, na Cidade de Feira de Santana – BA para o funcionamento do ARQUIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA; CONTRATADA: MARTA MOREIRA SILVA LIMA; Valor: R\$ 69.012,00; Assinatura do Contrato: 09/10/2019.

DENISE LIMA MASCARENHAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 17/2019

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 171 e seguintes da Lei Complementar 01/94.

RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão de Sindicância para apurar suposto acúmulo de cargo e ou incompatibilidade de jornada de trabalho.

I - Joana Angélica Queiroz Moreira	Matricula nº 010706134-3;
II - Efraim Inácio Silva Melo	Matrícula nº 60002930-9;
III – Denise Almeida Pacheco	Matrícula nº 01005835-4 ;
IV - Valdenice de Queiroz Costa Rodrigues	Matrícula nº 01081596-0;
V – Maria José Ferreira Lima	Matrícula nº 01004870-1.

Parágrafo único – A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da referida Comissão e, no prazo que a Lei determina, a contar da data da publicação desta, encaminhará à Secretaria Municipal de Saúde o Relatório Conclusivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 07 de novembro de 2019.

DENISE LIMA MASCARENHAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.433/2005, na Lei Federal Nº 8.666/1993, na Lei Federal Nº 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **Extrato de Dispensa de Licitação do Mês de outubro de 2019**, junto a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- Dispensa de Licitação: DATA: 22/10/2019, Nº 132-2019-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: M.G. RIOS DE FIGUEREDO; Objeto: AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS AS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. Valor R\$ 11.272,80 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30-99. FONTE-0002.
- Dispensa de Licitação: DATA: 18/10/2019, Nº 130-2019-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: M E B SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA OS EVENTOS: OUTUBRO ROSA, SEMANA DA CRIANÇA, PREMATURIDADE, NOVEMBRO AZUL E PAINEL PARA AMBULATORIO – HIPS - Pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 12.650,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39-99. FONTE-0002.

Feira de Santana, 05 de novembro de 2019.

Gilberte Lucas

Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.



Endereço

Av. Senhor dos Passos, 980. Centro
Feira de Santana - Bahia
CEP: 44002-024

Telefone

(75) 3602-4510 | FAX: (75) 3602-4526